



O MITO DA FANTASIA: DISFARCES DA VIOLÊNCIA

Célia Aparecida Araújo Lemos (1); Betânia Maria Oliveira de Amorim (2) Jullyanne Rocha São Pedro (3); Mariana Palmeira Santos (4); Rita Karina Barbosa Lemos (5)

¹ Graduanda em psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande celia.2011.lemos@gmail.com

² Professora Dr^a do curso de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande betania_maria@yahoo.com.br

³ Graduanda em psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande jullyanne.rocha@hotmail.com

⁴ Graduanda em psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande ps.mari@hotmail.com

⁵ Graduanda em Direito pela Universidade Paulista karinalemos95@hotmail.com

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo evidenciar a atualização dos mecanismos de propagação da cultura patriarcal, tomando como referência o filme *Cinquenta tons de cinza* lançado em 2015, que ilustra a conturbada relação entre o milionário Christian Grey (Jamie Dornam) e a estudante de literatura Anastasia Steele (Dakota Johnson). Embora o longa-metragem baseado na obra de E. L. James busque representar um romance sadomasoquista, o signo da fantasia é o artifício que reitera um modelo de relação pautado na dominação e na violência. Porém, quais mecanismos subjacentes fazem com que a problemática relação de gênero passe despercebida entre muitas mulheres? Para proceder à análise, tomaremos por base a lei brasileira N° 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha que dispõe sobre as condutas que se configuram como violência, evidenciando especialmente cenas de violência psicológica.

Palavras-chave: Cinquenta tons de cinza, cinema, violência contra a mulher, gênero.

INTRODUÇÃO

A violência contra mulher, suas práticas e justificativas estão enraizadas em uma cultura patriarcal, cujos resquícios ainda se fazem presentes em nossa sociedade. Violência esta que se materializa de diferentes formas e por meio de mecanismos que se atualizam e se propagam ao longo do tempo. Sendo a violência uma relação onde há abuso de poder, no que se refere à mulher, ela se manifesta por meio de agressões físicas, psicológicas, ou qualquer outra ação que prejudica o bem-estar, a integridade física e psicológica, a liberdade e pleno

desenvolvimento da mulher. A violência doméstica que compreende os abusos cometidos por pessoas que convivem no espaço doméstico, ainda que, esporadicamente e independente de parentesco, consiste no principal tipo de violência sofrida por mulheres.

Movimentos sociais, e especialmente os movimentos feministas têm desempenhado um papel importante na superação das situações de opressão a qual as mulheres têm sido submetidas, no entanto, os atuais índices de violência contra a mulher indicam um longo caminho pela frente. De acordo com a



Central de Atendimento à Mulher¹, no ano de 2015 foram relatados 76.651 casos de violência. Dos quais, 50,16% correspondem à violência física; 30,33% a violência psicológica; 7,25% correspondem à violência moral; 2,10% dizem respeito à violência patrimonial; 4,54%, a violência sexual; 5,17% correspondem ao cárcere privado; e 0,46%, ao tráfico de pessoas. Segundo esse balanço apresentado pelo serviço, de modo geral constatou-se um aumento de 44,74% no número total de relatos de violência em relação ao ano de 2014. Vale salientar que, em 72% dos casos de violência registrados no serviço, os agressores são homens com os quais as mulheres têm ou tiveram vínculo afetivo (companheiros, ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes).

Segundo Galinkin & Ismael (2011) os primeiros manifestos reivindicatórios pelo reconhecimento da mulher como sujeito de direitos que constam na literatura feminista, datam do século XVIII. Trata-se da *Declaração dos*

¹ A central de Atendimento a Mulher (Ligue 180) constitui-se na principal forma de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento a violência contra mulher. O serviço criado em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM- PR) funciona diariamente durante 24 horas, podendo ser acionado gratuitamente de qualquer parte do Brasil. Desde sua criação, ele realizou 4.823.140 atendimentos, sendo que, em 2014 transformou-se em disque-denúncia com capacidade de enviar as denúncias para outros órgãos competentes.

Direitos da Mulher e da Cidadã, publicado pela escritora e dramaturga Olympe de Gouges, cujas asserções baseavam-se na Declaração de Direitos Francesa de 1789.

Ainda nos séculos XVIII e XIX surgirão novos movimentos e iniciativas que denunciaram as condições de exploração às quais as mulheres estavam submetidas. No entanto, é a partir da segunda metade do século XX que os avanços mais significativos na superação das desigualdades podem ser observados. Uma consequência do esforço concentrado por movimentos feministas e de mulheres, na proposição de leis e políticas públicas que garantam a ampliação e efetivação dos direitos femininos.

A criação de mecanismos que visam coibir práticas de violência é parte dos avanços a serem comemorados. Por exemplo, a Lei brasileira Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que dispõe sobre a violência doméstica e familiar a mulher, conhecida também como Lei Maria da Penha. Não obstante, a lógica que sustenta a cultura de dominação que legitima abusos e agressões não se dilui por meio dessa conquista, por fazer parte de uma suposta ordem natural. Assim, o enfrentamento a questão convoca a promoção de uma mudança estrutural nos valores intrínsecos à cultura e significados



conferidos aos papéis atribuídos aos homens e as mulheres.

Nesse sentido, os estudos de gênero tem assumido uma importância cada vez maior na problematização do determinismo biológico que naturaliza os papéis e lugares sociais compreendidos como masculinos e femininos. O próprio termo gênero começa a ser utilizado para referir-se as relações sociais entre homens e mulheres e “opera no sentido de desnaturalizar tanto a sexualidade quanto as desigualdades sociais entre os sexos” (Galinkin & Ismael, 2011, p. 504).

As mudanças econômicas, políticas e jurídicas afetam diretamente as relações sociais, deslocando os dispositivos por meio do qual o poder é exercido para outros campos. Desse modo, entendemos que o enfrentamento à violência contra a mulher além da criação dos mecanismos legais, diz respeito também a um olhar vigilante sobre a forma como se perpetua a hierarquia de gênero que coloca as mulheres em condição de subordinação.

O desenvolvimento de novas técnicas de produção e meios de comunicação como as obras cinematográficas, por exemplo, possibilitam a reprodução da ideologia misógina de forma mais sutil, que por vezes, por estar camuflada, passa despercebida. Assim, por

intermédio de personagens cinematográficos que operam muitas vezes como modelos a serem seguidos, obras com tais conteúdos contribuem para reforçar no imaginário social relações de gênero assimétricas, nas quais as mulheres são objetificadas e subjugadas à vontade de um dominador.

Diante do exposto, propomos no presente trabalho evidenciar formas de violência, tomando como referência o filme *Cinquenta tons de cinza*, lançado em 12 de fevereiro de 2015 – data em que é comemorado o dia dos namorados nos Estados Unidos. A escolha justifica-se pela curiosidade despertada no público em torno da proposta de um romance sadomasoquista, sendo este talvez o principal motivo da expectativa com a qual a obra foi aguardada e razão pela qual seu caráter misógino tenha sido ignorado. Assim, para proceder à discussão correlacionaremos cenas do filme aos atos e práticas definidas na Lei Maria da Penha como Agressão.

METODOLOGIA

A construção da análise do filme *Cinquenta tons de cinza* está subdividida em dois momentos distintos: compreensão sobre quais práticas e condutas é apontada na Lei Maria da Penha como violência



psicológica; identificação de cenas do filme que se enquadram como agressão na forma da lei. Para correlacionarmos esses dois aspectos realizamos uma revisão bibliográfica de textos que tratam sobre relações de gênero e a obra cinematográfica. A escolha dos textos foi orientada a partir dos seguintes temas: relações de gênero, dominação masculina, violência contra a mulher, cinema e subjetividade. Foram privilegiados textos de livros clássicos e artigos relacionados ao tema publicados em revistas e periódicos acadêmicos. Assim, foram consultados quatro livros, doze artigos científicos e o sítio eletrônico da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

A obra fílmica

O desenvolvimento industrial e tecnológico ocorrido no último século provocaram importantes transformações nas técnicas de produção daquilo que compreendemos como arte. A construção de uma multiplicidade de meios de registro, propagação e comunicação das obras de arte também gerou uma mudança significativa no uso que é feito delas. A obra fílmica, por exemplo, tornou-se uma das mais populares, acessíveis e questionáveis expressões artísticas da atualidade.

O surgimento da televisão e internet democratizou o acesso a vídeos e filmes, possibilitando que uma maior quantidade de pessoas tenha contato com a arte cinematográfica. Consequentemente, essas mídias influenciam cada vez mais os comportamentos, tornando-se um recurso poderoso na propagação de produtos, marcas e principalmente ideias. Observa-se que este aspecto cada vez mais é explorado pelo mercado, fazendo com que as produções cinematográficas transcendam o caráter artístico e constituam-se em verdadeiras vitrines de exposição.

Walter Benjamin (1987) relata o processo histórico de evolução da arte que acompanha o desenvolvimento dos meios e técnicas de produção. Com “a reprodutibilidade técnica da obra de arte altera a relação das massas com a arte” sua função social e política (BENJAMIM, 1987, p. 187). O autor aponta que o imenso poder de persuasão do cinema faz com que a identificação com a obra seja imediata, principalmente se o seu significado social diminui, inscrevendo esta no convencional. Dessa forma, a obra não os absorve, antes estes a absorvem, tomando-a por modelo.

Butcher (2004) detendo-se especificamente a uma análise do cinema Hollywoodiano aponta que este desde, seu



nascimento, figura entre arte e indústria. Na sua compreensão, Jean-Luc Godard “um dos maiores críticos à domesticação da imagem pelo comércio” na comemoração do centenário do cinema realizada em 1995, põe em questão o que está sendo comemorado: se “o centenário de uma arte ou o centenário do cinema como comércio?” (p. 15). Para esse autor, ao assumir o caráter de produto, o filme mobiliza uma ampla estrutura de produção e propagação transformando-se em comércio lucrativo. No entanto, sustentar esse lugar no mercado capitalista tem como preço o sacrifício do caráter artístico da obra e sua aura sagrada². Entendemos que o filme *Cinquenta tons de cinza*, é um exemplo desse fenômeno.

O longa dirigido por Sam Taylor-Johnson e estrelado pelos atores Dakota Johnson e Jamie Dornan tem no sucesso editorial da trilogia *Cinquenta tons de cinza* escrito por E. L. James a motivação para produção cinematográfica. O filme que consiste em uma adaptação do primeiro volume da trilogia escrita por James, tem como enredo o romance de Anastásia Steele (Ana) uma estudante de literatura, tímida e inexperiente e Christian Grey, um poderoso e arrogante magnata da comunicação. O encontro dos dois por

ocasião de uma entrevista concedida por Grey ao jornal da escola faz surgir entre ambos, uma intensa e complexa relação.

A personagem de Steele poderia ser definida como uma cinderela moderna. A mocinha sonhadora que repentinamente é salva do marasmo em que consiste sua vida, ao encontrar o enigmático príncipe que traz emoção e fantasia para sua vida. A ideia de uma relação sadomasoquista é o artifício utilizado para atrair o público. O clássico romance aliado à promessa do sexo pouco convencional faz passar despercebido o arraigado modelo androcêntrico, que ratifica a dominação masculina.

A manifestação da dominação masculina

A persistência de relações assimétricas entre homens e mulheres e a subordinação da vítima ao agressor, apesar da ampliação dos direitos femininos e a constituição de mecanismos que coíbem a violência, é objeto de controvérsias. De acordo com Narvaz & Koller (2006) para alguns autores a sujeição das mulheres as dinâmicas de subordinação, são vistas como anuência, isso porque muitas delas permanecem passivas diante da violência sofrida e mantém a relação com o opressor. No entanto, operam nesse aparente

² Cf. BENJAMIM, W. *Magia e técnica, arte e política*. Obras escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1987.



consentimento mecanismos sutis internalizados pela cultura que neutralizam a história e naturalizam a condição feminina (BOURDIEU, 2014).

Segundo Bourdieu (2014) a dominação masculina é exercida pela cumplicidade existente entre as estruturas incorporadas por homens e mulheres e a estrutura de grandes instituições. Para esse autor a violência é disseminada por instituições interligadas como a Família, a Igreja, a Escola e mesmo o esporte e o jornalismo, não se limitando ao uso coercitivo da força e a mecanismos visíveis, mas agindo também no campo simbólico e da linguagem (BOURDIEU, 2014). A culpabilização ou responsabilização da vítima, por exemplo, é parte da rede de discursos que sustentam a dominação.

São esses agentes que perpetuam a estrutura de dominação masculina exercida na esfera pública e privada e expressa por meio de privilégios de ordem material, cultural e simbólica ofertados aos homens. Assim, a dominação masculina que engendra a violência e que é também ela violência, não pode ser compreendida como fenômeno individual a partir da vítima ou agressor, mas como prática socialmente legitimada por valores que colocam a mulher em situação de subordinação.

Na compreensão de Bourdieu (2014) “as mudanças visíveis de condições ocultam, de fato, a permanência nas posições relativas” (p. 126). A este respeito, o autor cita o acesso à educação onde a estrutura se perpetua nos pares de oposição homólogos, sendo as áreas e disciplinas prestigiadas, reservadas aos homens, cabendo às mulheres aquelas de menos prestígio (BOURDIEU, 2014). E ainda, no trabalho em espaço público as principais profissões exercidas pelas mulheres são uma extensão de práticas do espaço privado (serviços de cuidado e educativos); remuneração inferior para o exercício de uma mesma função; desvalorização das profissões consideradas femininas, etc.

A violência sob o signo da fantasia

A Lei Maria da Penha elenca os seguintes tipos de violência: violência física, sexual, patrimonial, moral e psicológica. Sendo esta última o objeto central das cenas a serem analisadas, recorremos à definição nos termos da lei.

Por violência psicológica entende-se:

qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação (BRASIL, 2006).

A violência psicológica é claramente evidenciada em diversas nuances, pelo controle do comportamento e ações, e estende-se para além da prática sexual ou do “quarto vermelho da dor”. A chantagem emocional é instrumentalizada pela manipulação do afeto. A ansiedade da pergunta - *e a gente não teria nenhum tipo de relação?*- é uma evidência desse fato. Só há um jeito possível de permanecer ao lado do ser amado: submetendo-se aos seus desejos e caprichos.

Assim, podemos encontrar nas ordens: *Me liga antes das dez; come; presta atenção, eu quero que você vá para casa agora; não saia daí estou indo te buscar* – a expressão de um controle das ações e do comportamento de Ana. Somando-se a isso, poderíamos definir como vigilância o rastreamento da ligação com o intuito de localizá-la e levá-la para casa.

A violência retratada no filme caracteriza-se pela imposição de formas de expressão da sexualidade e busca de prazer imposta pelo dominador (Grey) que as usa como ferramenta para obter o controle da garota, do seu corpo, vontade e através disso a satisfação de seus próprios desejos. Ao fazê-la sentir-se especial ele alimenta a ilusão romântica de Ana: *nunca levei ninguém no helicóptero, nunca fiz sexo na minha cama, nunca dormi com ninguém, só com você*. Ao acenar com a possibilidade de rompimento antes da assinatura do contrato, ele a surpreende e proporciona uma nova sessão de sexo, comprometendo a autonomia para uma tomada de decisão: *quando vai se decidir?* O uso da gravata na festa de formatura e a pressão: *tenta do meu jeito*.

A confusão emocional da moça a faz decidir visitar a mãe, com isso, busca impor uma distância que a permita posicionar-se com clareza. Porém, a possessividade do rapaz o faz segui-la, interromper o breve encontro com a mãe e frustrar o almejado desejo de tranquilidade. Cuidado? Não. A expressão do exercício de um poder que visa a mais completa subordinação. Condenada a viver entre a agonia e o êxtase, a dor e prazer, o céu e o inferno, Anastasia Steele é subjugada, reprimida, anulada. Não tem poder sobre



seu corpo, suas decisões e sua vida. Pouco ou quase nada resta de si.

Assim, a resistência da moça aos poucos é vencida e ela negocia cláusulas contratuais que autoriza a apropriação e exploração de seu corpo. O contrato unilateral diz respeito as suas obrigações: utilizar anticoncepcionais prescritos por médico da confiança do dominador; ingerir alimentos estabelecidos pelo mesmo; não manter relações sexuais com outras pessoas; não se exceder no uso de bebidas; não fumar ou usar drogas. O compromisso formalizado atende apenas aos interesses do dominador, que não contrai nenhuma obrigação além de respeitar os limites aceitos pela submissa, por meio do qual ele se torna senhor de seu corpo.

Um pacto selado entre Grey e Steele se assemelha ao casamento instituído pela ideologia cristã. Segundo Galinkin & Ismael (2011) a importância do casamento para a sociedade feudal era controlar os hábitos mundanos das mulheres, sendo que, é por meio dele que o marido se torna senhor absoluto de seu corpo e exclui qualquer tentativa de esquiva.

É interessante observar que os codinomes, *Dominador* e *Submissa*, estão diretamente associados a características historicamente naturalizadas como masculinas e femininas. O

adjetivo dominador, cuja definição é aquele que domina, vem do verbo dominar que significa: exercer autoridade, poder, influência ou domínio sobre; reprimir; predominar. Quanto ao adjetivo submissa, diz respeito aquela que se sujeitou ou se sujeita, ligado ao verbo submeter que significa: reduzir a obediência, a dependência, sujeitar; tornar objeto de, subordinar; sujeitar.

O documento base da Marcha das Margaridas (2011) aponta que um dos princípios de funcionamento do patriarcado é a noção de que as mulheres são propriedade dos homens, portanto sempre disponíveis para esses. O estabelecimento de uma norma de conduta para as mulheres, sendo que a violência é a punição para aquelas que desviarem-se do estabelecido.

O homem provedor do lar característico das sociedades patriarcais e que por meio da dependência financeira exercem seu domínio, ressurgiu na ostentação do arrogante e rico personagem, que deslumbra a ingênua moça com seus presentes caros e luxuoso padrão de vida. As demonstrações de poder por meio do domínio e obediência dos funcionários é parte do arsenal de conquista.

Em suma, embora o filme mostre uma aparente libertação da sexualidade



feminina, explorada de um modo pouco convencional, revela a inconfundível marca da dominação. Ana permanece passiva na exploração da própria sexualidade, sendo apenas objeto de satisfação do desejo do sádico Grey.

O disfarce da suposta fantasia erótica anestesia o público e faz passar despercebida a mensagem misógina, porém, é uma atualização dos discursos da cultura de patriarcal na qual a mulher é objeto para a satisfação dos desejos masculinos. A relação de dominação ganha apenas uma nova roupagem na trama e o “gosto singular” uma justificativa para a violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que, a violência contra a mulher diz respeito a um grave problema social que envolve uma complexidade de questões e relações de poder. Os avanços conquistados na criação de mecanismos que coíbem a discriminação e violência contra a mulher têm sido acompanhados pela reformulação dos discursos misóginos, e dos meios pelos quais a estrutura de dominação é preservada. O cinema hoje é parte dos veículos de transmissão dos valores sociais que perpetuam a objetificação e subordinação feminina no interior das relações sociais e afetivas, sendo um dos dispositivos discursivos

pelo qual a cultura de dominação se manifesta e se propaga.

Destarte, o efeito de obras cujos relacionamentos fictícios são baseados em violência física e psicológica, supostamente consentidas, não podem ser subestimados e ignorados. De tal forma, a problematização dos discursos que naturalizam essa ordem social e as concepções estereotipadas de relações de gênero constitui-se em uma ação política importante no enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que, possibilita recuperar progressivamente a historicidade de uma relação naturalizada e orientar as ações de resistência.

REFERÊNCIAS

BENJAMIM, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Trad. Sergio Paulo Rouanet. IN: **Obras escolhidas I**. 3. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRASIL. **Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulher. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha/lei-maria-da-penha>. Acesso em 25 de mai. 2016.

_____. **Balanco da Central de Atendimento à Mulher - 2015**. Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República: Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/>



ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher. Acesso em 25 de mai. de 2016.

BUTCHER, Pedro. **A reinvenção de Hollywood**: cinema americano e produção de subjetividade nas sociedades de controle. Escola de Comunicação de Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: http://www.contemporanea.uerj.br/pdf/ed_03/contemporanea_n03_02_butcher.pdf Acessado em: 10 de mai. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**: a condição feminina e a violência simbólica. Trad. Maria Helena Kuhner. 2. Ed. Rio de Janeiro, BestBolso, 2014.

Cinquenta tons de cinza. Direção: Sam Taylor-Johnson. Produção: Michel De Luca. EUA: Universal Pictures e Focus Features, 2015, 129' min. cor. Disponível em: <http://www.filmesonlinegratis.net/assistir-cinquenta-tons-de-cinza-legendado-online.html>. Acesso em 25 de mai. de 2016.

FONSECA, Maria Carolina Bellico. **De Simone de Beauvoir aos "Cinquenta tons de cinza"**. Estud. psicanal., Belo Horizonte, n. 40, p. 85-89, dez. 2013. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372013000200010&lng=pt&nrm=iso. acessos em 21 maio 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. São Paulo: Graal, 2012.

GALINKIN, Ana Lúcia.; ISMAEL, Eliana.

Gênero. IN: CAMINO, Leoncio.; TORRES, Ana Raquel Rosas.; LIMA, Marcus Eugênio Oliveira.; PEREIRA, Marcos Emanuel. (ORGs). **Temas e teorias**. Brasília/DF, Technopolitik, 2011, p. 503-557.

JAMES, E. L. **Cinquenta tons de cinza** – livro 1. Rio de Janeiro: intrínseca, 2012a.

Margaridas na luta por:

desenvolvimento sustentável com justiça, autonomia, igualdade e liberdade. Caderno de texto para Estudos e Debates. Marcha das Margaridas 2011.

NARVAZ, Martha Giudice.; KOLLER, Silvia Helena. **Mulheres vítimas de violência doméstica**: compreendendo subjetividades assujeitadas. PSICO, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 7-13, jan / 2006.

NARVAZ, Martha Giudice.; KOLLER, Silvia Helena. **Mulheres vítimas de violência doméstica**: compreendendo subjetividades assujeitadas. PSICO, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 7-13, jan / 2006.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES



www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br